



Município de Sorocaba



01 de outubro de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2354

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL SCFA nº 23/2019

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo nº	Interessado	Ofício	Endereço da ação
14.888/2.017	Domingos Moreno	194/2.019	Rua Antonio Moreno nº 31, Região Leste
18.345/2.017	Darcy Giacomini	206/2.019	Rua Aparecido Bueno de Camargo s/n, qd. F, It. 21, Jd. Terras de São Francisco
28.621/2.017	Renalto de Araujo	181/2.019	Rua Daria Galvão da Silva nº 38, Jd. Santa Bárbara
18.074/2.017	José Romão de Oliveira	204/2.019	Rua Osório Antonio de Lima s/n, Pq. Vitória Régia
14.889/2.017	Chen Mu Hsien	196/2.019	Alameda das Primaveras s/n, lote BK, Jd. Simus

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório de plantio referente ao respectivo Termo de Compromisso Ambiental assinado. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 113 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo nº	Interessado	Ofício	Endereço da ação
10.675/2.017	Valter Nunes de Oliveira	253/2.019	Av. Parque São Bento Av/03, s/n
7.411/2.018	MB5 Empreendimentos Imobiliário SPE Ltda.	251/2.019	Alameda Itaporanga nº 1.220, Região Norte

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude de deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
3.020/2.017	João Marcos Euclides Gomes	393/2.019	Rua Priscilla nº 188, Itapemirim
27.623/2.013	Mirian Paes de Souza	302/2.019	Rua Luiz da Silva Rodrigues s/n, Vila Martha

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
36.713/2.017	Nova Pirâmide Emp. Imob. E Part. Ltda.	46/2.018	Av John Boyd Dunlop, lote 1A
36.713/2.017	Nova Pirâmide Emp. Imob. E Part. Ltda.	47/2.018	Av John Boyd Dunlop, lote 2A
36.713/2.017	Nova Pirâmide Emp. Imob. E Part. Ltda.	48/2.018	Av John Boyd Dunlop, lote 1B
36.713/2.017	Nova Pirâmide Emp. Imob. E Part. Ltda.	49/2.018	Av John Boyd Dunlop, lote 2B
36.713/2.017	Nova Pirâmide Emp. Imob. E Part. Ltda.	50/2.018	Av John Boyd Dunlop, lote 1C
36.713/2.017	Nova Pirâmide Emp. Imob. E Part. Ltda.	51/2.018	Av John Boyd Dunlop, lote 2C

Sorocaba, 30 de setembro de 2019

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo: 2017/30.491

Tipo de Ajuste: Termo de Prorrogação

Objeto: Serviço de proteção social especial de média complexidade para crianças na primeira infância com deficiências múltiplas e suas famílias

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, representada por Paulo Henrique de Campos Soranz, portador da cédula de identidade RG nº 20.982.800-6 e CPF nº 203.359.908-60;

II – LAR ESPÍRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE, CNPJ sob o nº 71.868.962/0002-96, representada por Lilia Antunes de Lemos Grosso, Presidente, portadora da cédula de identidade RG nº 4.507.012-X, e do CPF nº 241.100.518-00;

Número do Edital de Chamamento Público SIAS: 27/2017

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: R\$ 136.882,92 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) pela soma do período de 12 (doze) meses

Vigência da parceria: Em razão do Termo de Prorrogação firmado, fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020.

Data de assinatura do aditivo: 30/09/2019.

SECID

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

COMUNICADO SECID Nº 26/2019

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) informa de sua Reunião Ordinária, agendada para 03 de outubro de 2019, às 14h, em sua sede, situada no Palácio da Cidadania / Casa dos Conselhos – Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 1.238 – Centro. A reunião Ordinária terá como Pauta:

- 1- Projeto sobre o Ônibus – Dra. Gabrielle.
- 2- Informações sobre doações ao Fundo Municipal no mês de Setembro e o saldo atual do mesmo.
- 3- Definir data sobre a explanação dos direitos dos idosos no Palácio da Cidadania.
- 4- Começar a elaboração dos Editais para os Projetos voltados aos Idosos.
- 5- Informações sobre o processo de contratação da empresa para realização do Diagnóstico do idoso no município.
- 6- Votação sobre alteração na Lei para inclusão da SECID no Conselho.
- 7- Informações sobre publicação do edital para as ILPIS entregarem a renovação do registro no Conselho.
- 8- Informações sobre Ofício nº 006/2019 enviado para a SECID em 05/08/19, solicitando veículo para atender denúncias solicitados pelo MP.

As reuniões do CMI são públicas e quaisquer interessados podem acompanhar os trabalhos realizados por este importante Conselho Municipal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Sorocaba, 01 de Outubro de 2019
COMUNICADO – PA/SAAE: 8213/2017

Prezado (a) Senhor (a):
Beatriz da Silva

Comunicamos que o Requerimento protocolado por V.S.^a, junto a esta autarquia, situado na Rua Glória das Graças Monteiro Soares, nº 107 N.O.Q. ML.36, Jardim Califórnia, de CDC 188120, informamos por meio deste que o mesmo fora deferido.

Diante do exposto, informo que o processo administrativo encontra-se disponível para vistas e extração de fotocópias, mediante Requerimento.

Para mais informações solicitamos o comparecimento, em nossa Central de Atendimento, na Av. Pereira da Silva, nº 1285 – Jd. Santa Rosália de Segunda a Sexta-feira das 8hs às 16hs.

Atenciosamente,
Flávio de Castro Martins

Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo/SAAE

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Sorocaba, 01 de Outubro de 2019
COMUNICADO – PA/SAAE: 1932/2012

Prezado (a) Senhor (a):
 SIDNEY SOUZA DOS SANTOS

Comunicamos que o Requerimento protocolado por V.S.^a, junto a esta autarquia, o desmembramento dos débitos do imóvel situado na Rua Riusaku Kanizawa, nº 244, Jd. Califórnia, de CDC 169519, informamos por meio deste que o mesmo fora deferido.

Diante do exposto, informo que o processo administrativo encontra-se disponível para vistas e extração de fotocópias, mediante Requerimento.

Para mais informações solicitamos o comparecimento, em nossa Central de Atendimento, na Av. Pereira da Silva, nº 1285 – Jd. Santa Rosália de Segunda a Sexta-feira das 8hs às 16hs.

Atenciosamente,

Flávio de Castro Martins

Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo/SAAE

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8240/2014

INTERESSADA: Sra. Edna de Andrade Leandro

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 422/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA ELETRÔNICA nº 144/2019

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE BADMINTON PARA O 63º JOGOS REGIONAIS - SEMES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE BADMINTON DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEBASP

VALOR: R\$ 6.990,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais)

DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.14.27.812.3001.2019

MARCELO TRONTINO - SEÇÃO DE COMPRAS

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa de Licitação nº 47/2019, CPL nº 574/2019, destinada à Alienação de baterias inservíveis. ABERTURA DIA 10/10/2019 às 10:00 horas.

O envelope contendo a “PROPOSTA” deverá ser entregue na Secretaria de Licitações e Contratos - Divisão de Compras até às 09h30min do referido dia.

O Aviso de Alienação está disponível no site: www.sorocaba.sp.gov.br / <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> .

Transparência / Licitações e Contratos. Informações pelo tel. (15) 3238-2184 / 3238-2555 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Compras. Sorocaba, 01 de outubro de 2019. Seção de Compras - Secretaria de Licitações e Contratos.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente à Dispensa de Licitação nº 37/2019 - CPL nº 423/2019, destinado a Contratação de empresa especializada para a realização do processo seletivo para o cargo de guarda civil municipal (masculino e feminino), que resolve REVOGAR a presente compra, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos Sorocaba, 25 de setembro de 2019. Marcelo Trontino – Chefe da Seção de Compras.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente à Compra eletrônica nº 128/2019 - CPL nº 378/2019, destinado ao SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETROMAGNÉTICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL, que resolve REVOGAR a presente licitação, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 30 de setembro de 2019. Marcelo Trontino – Chefe da Seção de Compras.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2019 - CPL 126/2019, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRA. URB. DO PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DE SOROCABA – MOBILIDADE TOTAL que o prazo para a consulta pessoal os autos do Certame se estenderá até e inclusive o dia 04/10/2019, às 16h30min. na Secretaria de Licitações, localizada no 1º andar do prédio da Prefeitura de Sorocaba. Em seguida, os autos serão enviados à análise Técnica em local externo à Secretaria de Licitações. Sorocaba, 01 de outubro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão de Julgamento de Convites, torna público às licitantes do Convite nº. 17/2019 - CPL nº. 266/2019, destinado a prestação de serviço de urbanização de sistemas de lazer – implantação de academia ao ar livre nos bairros Barcelona e parque São Bento, que após análise e julgamento do certame, decidiu DESCLASSIFICAR as licitantes CAUÁ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CLASSIFICAR as licitantes INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP e propor que seja adjudicado o objeto desta licitação a licitante INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos, nos termos do artigo 109 §6º da Lei 8666/93. Sorocaba, 01 outubro de 2019. Comissão de Julgamento de Convites.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.155/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia VERA LUCIA GOMES DE MORAES SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 25 de setembro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos

e editor responsável

Djalma Luiz Benette

Mtb 0020909/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeita

Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUIMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

DJALMA LUIZ BENETTE

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO (Interino)

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer



Secretaria de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/19**PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCINAR, APOIAR E VEICULAR A “I PARALIMPÍADAS DE SOROCABA”**

A Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), por meio do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todos os interessados em patrocinar, apoiar ou veicular o projeto “I PARALIMPÍADAS DE SOROCABA”.

Sobre o Projeto:

Tem por objetivo proporcionar a integração de pessoas com deficiência por meio de vivências esportivas nas modalidades propostas. Principalmente para as pessoas com maior comprometimento e que têm poucas oportunidades de participação.

Sobre a participação:

Os interessados deverão manifestar interesse através de ofício à Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES), LOCALIZADA A RUA SOUZA PEREIRA – 448 – CENTRO - DAS 08h AS 17h, NO PERÍODO DE 01 A 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O patrocínio, à escolha dos interessados, compreenderá cotas para divulgação, camisetas, material esportivo, impressos, premiação, cerimônia de abertura, kits lanche e mascote. Os casos omissos serão julgados pela Secretaria de Esportes e Lazer de Sorocaba.

O período de vinculação das marcas dos patrocinadores, apoiadores e/ou parceiros será de 05 a 07 de novembro de 2019.

Das obrigações das partes interessadas:

Caberá ao Patrocinador, Apoiador e/ou Parceiro:

- 1 - Incluir a logomarca e/ou nome dos apoiadores no material selecionado para o evento.
- 2- Caberão aos patrocinadores, apoiadores, pagar todo o custo referente à divulgação, camisetas, material esportivo, impressos, premiação, cerimônia de abertura, kits lanche e mascote. (anexo II).
- 3- Sob qualquer aspecto não poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das partes para aquisição de bens, realização de serviços entre outros, sendo aceito apenas o fornecimento de serviços e materiais a que se referem nesse edital.

Disposição Final:

- a) O não cumprimento de qualquer/quaisquer item(s) do Edital causará a eliminação do participante.
- b) O ato de manifestação de interesse implica na aceitação e concordância com todos os itens deste edital.

Sorocaba 01 de Outubro de 2019.

Simeí Fernando Lamarca
Secretário de Esportes e Lazer

ANEXO I**Carta de Manifestação de Interesse**

CIDADE - ESTADO, xx de xxxxxx de 2019.

À Secretaria de Esporte e Lazer

Assunto: **INTERESSE EM PATROCINAR, APOIAR E VEICULAR A “I PARALIMPÍADAS DE SOROCABA”, PODENDO VEICULAR SUA PROPAGANDA E/OU MARCA AO PROJETO.**

A instituição E/OU Empresa _____ inscrita sob o CNPJ/MF/CPF Nº. _____, representada legalmente por _____

_____, está declarando interesse em participar do edital de chamamento 11/19, de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCINAR, APOIAR E VEICULAR OS “I PARALIMPÍADAS DE SOROCABA”, PODENDO ASSIM VEICULAR SUA PROPAGANDA E MARCA NO PROJETO.**

ANEXO II

- 1200 lanches (Pão com presunto e queijo, suco industrializado e fruta. Primeira linha);
- 30 troféus (Altura de aproximadamente 30 cm. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço para colagem de adesivo. Plaqueta para colagem de adesivo);
- 400 medalhas (Medalha de 60mm, para adesivo de 50mm);
- 10 banners (0,70x1,00 feito em lona)
- 1 Mascote (Boneco gigante para vestir, roupa tamanho adulto. Cabeça grande com sorriso alegre. Usado para animar e promover eventos).
- 400 camisetas promocionais
- Sonorização
- 4 Banheiros químicos por dia (sendo 1 masculino, 1 feminino e 2 para deficientes)



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
 1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
 2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
 1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - PRS**
 2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2019/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PRS

Péricles Regis Mendonça de Lima - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 196/2019
(Dispõe sobre concessão de licença)

FERNANDO ALVES LISBOA DINI, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 23, Inciso XV da Resolução n.º 322 de 18/09/2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba e Artigos 77 e 105 da Lei n.º 3.800 de 02/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao funcionário Senhor ADRIANO BEZERRA DA SILVA licença especial, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de setembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

PORTARIA N.º 197/2019
(Dispõe sobre exoneração)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27/09/2019, o Senhor Jose Carlos Cuervo Junior, do cargo de Secretário Geral, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 82/2017 de 19/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de setembro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

PORTARIA N.º 198/2019
(Dispõe sobre exoneração)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27/09/2019, o Senhor Mauricio Vianna Campoi, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 141/2019 de 28/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de setembro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

PORTARIA N.º 199/2019
(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Mauricio Vianna Campoi, RG n.º 43.997.795-2, para exercer a partir de 27/09/2019 o cargo de Secretário Geral.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de setembro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão n.º 25/2019
 Objeto: Fornecimento de material de escritório (Lotes 1 e 2)
 Abertura: 11/09/2019
 Contrato n.º 32/2019
 Contratada: Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda
 Assinatura do contrato: 20/09/2019
 Vigência: 12 meses
 Valor total: R\$ 12.696,49

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão n.º 25/2019
 Objeto: Fornecimento de material de escritório (Lote 3)
 Abertura: 11/09/2019
 Contrato n.º 33/2019
 Contratada: Maria Irene Buso da Silva ME
 Assinatura do contrato: 20/09/2019
 Vigência: 12 meses
 Valor total: R\$ 27.760,00

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 58, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Parágrafo único do Art. 118 e o inciso III do Art. 177 da Lei Orgânica do Município.

PELOM Nº 01/2019, DO EDIL PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 118, da Lei Orgânica do Município, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 118. ...

Parágrafo único. Nenhuma tarifa municipal será aumentada sem o aviso prévio à população de, no mínimo, trinta dias.” (NR)

Art. 2º Altera inciso III do art. 177, da Lei Orgânica do Município, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 177. ...

...

III - demonstração de todos os cálculos utilizados para composição e revisões das tarifas, observando-se tem todos os casos a simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão.” (NR)

Art. 3º Acrescenta inciso VI no art. 177, da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

“Art. 177. ...

...

VI – dentro do período de aviso prévio a população, será realizada Audiência Pública na Câmara Municipal a fim de garantir a demonstração de todos os cálculos utilizados para a composição e revisão das tarifas, prevista no inciso III do art. 177.” (NR)

Art. 4º As despesas com a execução da presente Emenda à Lei Orgânica do Município correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de setembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES

1º Vice-Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

2º Vice-Presidente

HUDSON PESSINI

3º Vice-Presidente

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

1º Secretário

JOSÉ APOLO DA SILVA

2º Secretário

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

3º Secretário

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 200/2019
(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Matheus Dantas, RG n.º 48.867.475-x, para exercer a partir de 27/09/2019 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de setembro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente